

ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

recomment in old Nord

Gabinete do vereador

José Mário Praxedes Cesário

Vereador- PP

Projeto de Indicação N°002/2020. Umari-Ce 28 outubro de 2020.

Apresento a este plenário, nos termos dos Artº 90 e 91 do Regimento Interno desta casa de leis, o presente projeto de indicação: Que o poder executivo venha realizar a instalação de Câmara para monitoramento nas principais ruas de nossa entradas e saídas, principalmente nas cidade, 24 horas. Posteriormente também venha ser monitoramento nosso município (Pio distritos de nos realizado Logradouro). Buscando parceria com outros órgãos de segurança Policia Militar, Policia Civil, Segurança Privada, como Conselho Tutelar e Guarda Municipal.

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à apreciação de vossas excelências, o projeto de indicação acima citada, para que



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

nossa cidade tenha mais segurança, intimidando assim elementos de periculosidade que venha agir no nosso município. A presente indicação com certeza trará mais segurança para os nossos munícipes como também a todos que fazem a segurança da nossa cidade. Este monitoramento vem facilitar aos órgãos de segurança nas investigações com a utilização das filmagens como também facilitar nas ocorrências ou ações que envolva menores de idade. Diante do exposto peço o apoio dos nobres colegas vereadores. Sem mais para o momento deixo meus votos de estima e consideração.

Umari- Ceará, 28 de outubro de 2020.

José Mário Praxedes Cesário

Vereador - PP